

GOVERNO DE MACAU

澳門政府

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 198/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

O engenheiro Lo Heng Io é exonerado, a seu pedido, das funções de delegado do Governo junto da SAAM — Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L., desde 1 de Outubro de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Outubro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 199/GM/99

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Saúde para realizar as inspecções médicas aos candidatos ao concurso de admissão ao 6.º Curso de Formação de Oficiais da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 101.º da Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, que aprova o Regulamento da ESFSM, determino:

1. A Junta de Saúde funciona nas instalações da ESFSM no período compreendido entre os dias 8 a 29 de Novembro de 1999, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas.

2. A Junta de Saúde tem a seguinte composição:

Presidente: Intendente da PSP n.º 100 781, Manuel Armando Augusto de Assis.

Médicos: Licenciado, dr. Jorge Leitão Pereira;

Licenciado, dr. U Sio On.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Outubro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 200/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 24.ª do contrato de concessão em vigor, e nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Cavalos, S.A.R.L., de António Mendes Liz, até 19 de Dezembro de 1999.

批示 第 198 /GM/99 號

總督根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款之規定，命令：

應羅慶堯工程師的請求，由一九九九年十月一日起，免除其政府駐澳門自來水有限公司代表之職務。

一九九九年十月七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 199 /GM/99 號

鑑於有需要委任一健康檢查委員會，為澳門保安部隊高等學校第六屆警官培訓課程之報考者進行體檢。

本人根據四月十五日第 93/96/M 號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條第二款之規定，下令：

一、健康檢查委員會於澳門保安部隊高等學校內運作，運作時間由一九九九年十一月八日至二十九日，上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分。

二、健康檢查委員會組成如下：

主席：Manuel Armando Augusto de Assis 治安警察廳警務總長，編號 100781

醫生：李度明醫生，學士

余兆安醫生，學士

一九九九年十月八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 200 /GM/99 號

總督根據現行特許合同第二十四條第一款，以及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一、二款和第十五條的規定，命令：

一、António Mendes Liz 擔任政府駐澳門賽馬會有限公司代表之委任，續期至一九九九年十二月十九日。